



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 019/2019

DATA: 11 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **16 de janeiro de 2019**, a Servidora Sra. **Jacqueline de Souza Costa Cavalieri**, Professora, 20 horas, matrícula nº. 376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 006/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000036.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.